



PROCESSO N.º : 2023001109
INTERESSADO : DEPUTADO LINCOLN TEJOTA E DEPUTADO RICARDO QUIRINO
ASSUNTO : Inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás o mês da Conscientização e Prevenção à Violência contra as pessoas idosas, “junho violeta”, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria dos Deputados Lincoln Tejota e Ricardo Quirino, que inclui, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, o mês da Conscientização e Prevenção à Violência contra pessoas Idosas, “junho violeta”.

Conforme o que dispõe a justificativa, a campanha “Junho Violeta” tem como objetivo mobilizar a população no enfrentamento às diversas formas de violência contra pessoas idosas. O dia 15 de junho é o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído em 2006 pela Organização das Nações Unidas (ONU).

A proposta em tela obteve aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR que, por sua vez, foi confirmada em Plenário, razão pela qual os autos foram encaminhados para apreciação desta **Comissão de Cultura, Esporte e Lazer**.

Essa é a síntese da proposição em análise

No mérito, a proposta mostra-se de extrema relevância, tendo em vista que as políticas de combate à violência contra idosos desempenham um papel crucial na proteção e bem-estar dessa população. São fundamentais para garantir que seus direitos humanos sejam respeitados, incluindo o direito à vida, à integridade física e emocional, à dignidade e à participação na sociedade.

Ademais, tais políticas desempenham um papel importante na prevenção da violência contra os idosos, fornecendo recursos e educação para sensibilizar a





sociedade sobre o problema, identificar os sinais de abuso e promover uma cultura de respeito e cuidado.

Ante o exposto, em virtude da **importância e oportunidade** do presente projeto de lei, manifesto pela sua **aprovação**, nos termos do substitutivo aprovado na CCJR.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 28 de SETEMBRO de 2023.


DEPUTADO TALLES BARRETO
RELATOR

Rdmm/Avf

